



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 1055, terça-feira, 30 de outubro de 2018

### **DECRETO Nº 32.970, de 23 de outubro de 2018.**

#### **Promove demissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 166, inciso III, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville, da Lei Complementar 266/08;

Considerando os fatos apurados pelo Processo Administrativo Disciplinar nº 115/17, instaurado pela Portaria nº 656/2017, como também o relatório final apresentado pela respectiva comissão;

Considerando a configuração da infração ao disposto no artigo 172, inciso II, da Lei Complementar 266/08, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville.

Considerando o dever da autoridade competente em aplicar as sanções disciplinares cabíveis, por força do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e da Lei Orgânica do Município de Joinville;

Considerando o termo de decisão do processo administrativo disciplinar que faz parte do presente Decreto;

Demite do cargo público ocupado, na Secretaria da Saúde:

- Andressa Lopes Roveda de Souza, matrícula 32.497, do cargo de Agente Administrativo, a partir de 09 de outubro de 2018.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

## Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 26/10/2018, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 30/10/2018, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2609675** e o código CRC **9DE781AE**.

### DECRETO Nº 32.976, de 29 de outubro de 2018.

#### Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 22 de outubro de 2018:

- Ana Cláudia Teixeira Zini, matrícula 47.172, do cargo de Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Geografia.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 30/10/2018, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 30/10/2018, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2636502** e o código CRC **E8E5FE8D**.

**DECRETO N° 32.977, de 29 de outubro de 2018.**

**Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 23 de outubro de 2018:

- Daiane Patricia de Arruda, matrícula 49.152, do cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 30/10/2018, às 11:47, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 30/10/2018, às 16:38, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2636507** e o código CRC **EF7DDD15**.

**DECRETO N° 32.978, de 29 de outubro de 2018.**

**Redistribui Servidora.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o inciso IX, do art. 68, da Lei Orgânica do Município e o art. 36, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, que institui o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Joinville, das autarquias e das fundações municipais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica redistribuída para a Procuradoria Geral do Município, a servidora abaixo mencionada, ocupante de cargo de provimento efetivo, atualmente lotada no Hospital Municipal São José:

- Karol da Costa, matrícula 91.211, Agente Administrativo, a partir de 01 de novembro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 30/10/2018, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2636510** e o código CRC **8AED0011**.

**DECRETO Nº 32.979, de 29 de outubro de 2018.**

**Redistribui Servidora.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o inciso IX, do art. 68, da Lei Orgânica do Município e o art. 36, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, que institui o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Joinville, das autarquias e das fundações municipais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica redistribuída para o Hospital Municipal São José, a servidora abaixo mencionada, ocupante de cargo de provimento efetivo, atualmente lotada na Secretaria da Saúde:

- Marlise Bittencourt, matrícula 26.866, Terapeuta Ocupacional, a partir de 05 de novembro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 30/10/2018, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2636513** e o código CRC **D5F54971**.

**DECRETO Nº 32.980, de 30 de outubro de 2018.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO DE JOINVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, do art. 38 da Lei Municipal 8.450, de 22 de setembro de 2017 e da Lei Municipal nº 8.488 de 06 de dezembro de 2017,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto o Crédito o Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Joinville - IPREVILLE, no valor R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais), na seguinte classificação orçamentária da despesa:

U.O.	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projeto/Atividade	Fonte de Recursos	Modalidade de Aplicação	VALOR R\$
48001	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE	04.845.0003.0.2007	PASEP - IPREVILLE	0.6.00	3.3.90	1.500.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.500.000,00</b>

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, conforme inciso 1º, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, devidamente comprovado pelo anexo XIV da citada lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 30/10/2018, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2645768** e o código CRC **2272C768**.

**DECRETO Nº 32.981, de 30 de outubro de 2018.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOINVILLE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e no art. 8º, da Lei Municipal nº 8.488 de 06 de dezembro de 2017,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), no orçamento vigente do Departamento de Trânsito e Transporte – DETRANS, na seguinte classificação funcional programática:

Unid. Orçamentária	Nome da Unid. Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto / Atividade	Fonte de Recurso	CR	Mod. de Aplicação	Valor R\$
61001	Departamento de Trânsito e Transporte – DETRANS	06.181.0012.2.2348	Fiscalização no trânsito - DETRANS	0.2.12	403	3.3.90	230.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>230.000,00</b>

Art. 2º Para fazer face à despesa mencionada no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

Unid. Orçamentária	Nome da Unid. Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto / Atividade	Fonte de Recurso	CR	Mod. de Aplicação	Valor R\$
61001	Departamento de Trânsito e Transporte – DETRANS	06.181.0012.2.2350	Educação e segurança de trânsito/ programas de trânsito – DETRANS	0.2.12	444	4.4.90	230.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>230.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 30/10/2018, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2645822** e o código CRC **BD26CD6A**.

**DECRETO Nº 32.982, de 30 de outubro de 2018.**

**Promove exoneração.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 33, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

**EXONERA**, na Secretaria de Infraestrutura Urbana, a partir de 30 de outubro de 2018:

- Lucas Pereira de Souza, do cargo de Coordenador I da Área de Controle de Manutenção Predial.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 30/10/2018, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2645799** e o código CRC **CF30D743**.

## **PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.AAJ**

### **PORTARIA SAMA Nº 137/2018**

O Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 30.320 de 18 de janeiro de 2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

#### **RESOLVE,**

Art. 1º Nomear a Comissão de Fiscalização da **Ata de Registro de preço nº 349/2015**, firmado entre o Município de Joinville e a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, que tem por objeto a contratação de empresa para realização de serviços de limpeza, asseio, conservação e zeladoria no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville.

Fiscal Requisitante:

Jonas de Medeiros, matrícula 48034

Fiscal Técnico:

Jackson Santos, matrícula 46428, da SEMA – Titular

Raphael Luiz da Cunha, matrícula 43055 - Suplente

Fiscal Administrativo:

Duane Layla Ribeiro, matrícula 46329, da SEMA- Titular

Adriane Blank Dobrotnick, matrícula 24142 – Suplente

Parágrafo único - Aos fiscais do contrato compete:

- I - conhecer o conteúdo do Edital, Termo de Contrato e Termo de Referência;
- II - possuir conhecimento dos postos cobertos pelo termo de contrato, observando o cumprimento das horas determinadas em conformidade com o tipo de posto contratado, com base nas medições encaminhadas pelos sub-fiscais dos postos;
- III - esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- IV - esclarecer dúvidas e orientar os sub-fiscais quanto a plena execução do contrato;
- V - fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- VI - atestar a prestação do serviço, após manifestação dos sub-fiscais, respeitando o termo de contrato e termo de referência;
- VII - receber e encaminhar as faturas em atendimento a Instrução Normativa Conjunta SEI nº 18/2017, da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, devidamente atestadas;
- VIII - verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- IX - rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;
- X - solicitar a abertura de processo administrativo para aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais; e
- XI - manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato.

Art. 2º - Ficam designados na condição de sub-fiscais, os seguintes servidores e seus respectivos postos:

I. Posto SAMA - Sede Administrativa:

Duane Layla Ribeiro, matrícula 46329

Adriane Blank Dobrotnick, matrícula 24142

Priscila Marchi, matrícula 48798

II. Posto CBEA:

a. Fernando Wendhausen Rothbarth- Gerente, matrícula nº 48.897

Fernanda Haritsch - matrícula nº 49.535

Rodrigo de Oliveira - matrícula nº 45659

III. Posto Morro Boa Vista - Morro do Finder - Zoobotânico:

Reginaldo da Roza – Matrícula 21160

Alexsandro Quadros Sebastião – Matrícula 00713

Janaína de Souza dos Santos - Matrícula 38481

Parágrafo único – Compete aos Sub-fiscais:

- I - conhecer o conteúdo do Edital, Termo de Contrato e Termo de Referência;

II - possuir conhecimento dos postos cobertos pelo termo de contrato, observando o cumprimento das horas determinadas em conformidade com o tipo de posto contratado;

III - preencher diariamente o Controle de Medição, em especial os horários de entrada e saída do colaborador dos respectivos postos, e outras observações, caso necessário;

IV - encaminhar o Controle de Medição, via e-mail, ao Núcleo Administrativo - NAD até o terceiro dia útil do mês subsequente a prestação do serviço;

V - certificar-se de que a Contratada está disponibilizando os equipamentos necessários à limpeza, conservação e zeladoria, equipamentos e material de proteção individual e uniformes de acordo com o disposto nos itens 5 e 6 do Termo de Referência;

VI certificar-se da execução dos serviços descritos nos itens 9 a 12 do Termo de Referência, dentro de cada cargo/função, observando a frequência dos mesmos;

VII - reportar imediatamente à Contratada, com cópia para o Núcleo Administrativo - NAD, as faltas dos colaboradores, visando a reposição do colaborador sem que haja comprometimento da execução dos serviços; e

VIII - reportar ao Núcleo Administrativo - NAD, todas ocorrências que venham a ferir o disposto no termos de contrato e termo de referência.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e fica revogada a Portaria SEMA nº 042/2017, publicada em 20 de fevereiro de 2017, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 643.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 29/10/2018, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2636742** e o código CRC **45F7D942**.

## PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

### PORTARIA Nº 615-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Joinville, 29 de outubro de 2018.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

**NOMEAR**

Os servidores **Rosmarina Bez Batti**, matrícula **45.616** e **Aline dos Anjos Anacleto**, matrícula **45.944**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Liziane Goulart Machado da Silva**, matrícula **27.077** e **Marli Aparecida Xavier Velho de Carvalho**, matrícula **36.204**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da avaliação final de desempenho no estágio probatório da servidora **Suzana Tonett**, matrícula **46.555**.

**Roque Antonio Mattei**

**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**, **Secretário (a)**, em 29/10/2018, às 17:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2636932** e o código CRC **82A7101F**.

#### **PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

#### **PORTARIA Nº 616-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Nomeia Comissão de Gestão do Contrato nº 434/2018, firmado entre o Município de Joinville e Transportadora Marcondes LTDA - ME.**

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.097 de 02 de janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**Resolve,**

**Art. 1º** – Nomear a Comissão de Gestão do Contrato nº 434/2018, firmado entre o Município de Joinville e Transportadora Marcondes LTDA - ME, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo.

Fiscal Requisitante:

Rosane Mebs – Titular

Patrícia Fernandes Monenari Willcock – Suplente

Fiscal Técnico:

Ricardo Dino Pinheiro – Titular

Elexandro Fagundes – Suplente

Fiscal Administrativo:

Cristine de Fátima Panoch – Titular

Vanessa Fernandes Vieira – Suplente

**Art. 2º** - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 29 de outubro de 2018.

**Roque Antonio Mattei**

**Secretário de Educação**

---



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 29/10/2018, às 17:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2637028** e o código CRC **35EB2BC2**.

## PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

### PORTARIA Nº 617-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### **Nomeia Comissão de Recebimento da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico nº 225/2018.**

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.097 de 02 de janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

#### **Resolve,**

**Art. 1º** - Nomear a Comissão de Recebimento da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico nº 225/2018, cujo objeto da Ata foi registrar os preços para futura e eventual aquisição de Forro de PVC e acabamentos destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritos no Edital e seus anexos.

#### Comissão:

Rosane Mebs – Efetivo

Marco Robert Klitzke – Efetivo

Alcides Buccio Filho – Efetivo

Patrícia Fernandes Monenari Willcock – Suplente

Adiel Silva de Andrade – Suplente

Denise Rita Souza Alexandre – Suplente

#### **Art. 2º** - À comissão compete:

I – fiscalizar o cumprimento das obrigações da Ata de Registro de Preço;

II – atestar a prestação do fornecimento, conforme as especificações do processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

III – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada refere-se ao material que foi autorizado e efetivamente entregue no período;

IV – manter cópia da Ata de Registro de Preços, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas;

V – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com a Ata de Registro de Preço e com a lei;

VI – rejeitar materiais que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza a Ata de Registro de Preços e o ato licitatório;

VII – propor aplicação das sanções administrativas em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas da Ata de Registro de Preços.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 29 de outubro de 2018.

**Roque Antonio Mattei**  
**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**, **Secretário (a)**, em 29/10/2018, às 17:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2637095** e o código CRC **00507885**.

**PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UAO/SAP.UAO.AAO**

**PORTARIA Nº 142/2018**

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.094 de 02 de janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 7.393, de 24 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Contrato nº 392/2018, firmado entre o Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento e a empresa LM CLIMATIZAÇÃO LTDA,

cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, para os condicionadores de ar e sistema central de climatização.

- I - Lucas Rodrigues Cardoso - matrícula n° 46027 - Efetivo;
- II - Jucimara Eccher - matrícula n° 48570 - Efetivo;
- III - Fabiano da Costa Pereira - matrícula n° 19339 - Efetivo; e
- IV - Siro Sebastião Vaz - matrícula n° 16697 - Suplente

Parágrafo único - Aos fiscais do contrato compete:

- I - conhecer o conteúdo do Termo de Referência (2028428), Edital e Termo de Contrato (2335375);
- II - esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- III - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências;
- IV - atestar a prestação do serviço, conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades e as especificações técnica;
- V - receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se o documento fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
- VI - verificar o cumprimento das disposições do contrato e das ordens emanadas pela Unidade Gestora do contrato, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VII - rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza o Contrato e o ato licitatório;
- VIII - solicitar a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais; e
- IX - manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato.

Art. 2° - Ficam designados na condição de subfiscais, os seguintes servidores:

a) Subprefeitura da Região Sul:

- I – Karla Fernanda Delmonego Minatti - matrícula n° 31.525 - Efetivo;
- II - Luciana Regina Silveira Gonçalves - matrícula n° 23.527 - Efetivo;
- III - Aparecida Ribeiro Caetano – matrícula 19.890 - Efetivo;
- IV - João Marcos Gabriel – matrícula 48.617 - Suplente;
- V - Silvio Donizete Fagundes – matrícula 48.329 - Suplente;
- VI - Luciane Fernandes Dias da Silva – matrícula 22.266 - Suplente.

b) Subprefeitura da Região Nordeste:

I - Fábio Nasário Damásio - Coordenador - matrícula n° 38285 - Efetivo;

II - Edivaine Ev - Agente Administrativo - matrícula n° 36930 - Suplente.

c) Subprefeitura da Região Sudoeste:

I - Samuel Vieira - Matrícula 48. 821 - Coordenador - Efetivo;

II - Maria de Lourdes Pereira- Matrícula n° 24.080 - Assistente Administrativo - Efetivo;

III - Ivonete Lemos Ferrari - Matrícula n° 23.278 - Agente Administrativo - Efetivo;

IV - Marcos Jessé de Almeida - Matrícula n° 27.220 - Agente Administrativo - Efetivo.

d) Subprefeitura da Região Centro Norte:

I - Fernando Luiz Lucindo - Coordenador - matrícula 48726 - Efetivo;

II - Manoel Duarte Filho - Agente Administrativo - matrícula n° 5238 - Efetivo;

III - Ricardo Alves Coan - Agente Administrativo - matrícula 3607 - Efetivo;

IV - Reny Magna de Oliveira Poli - Assistente Administrativo - matrícula n° 30372 - Efetivo.

e) Subprefeitura da Região Sudeste:

I - João Marcos dos Santos - Coordenador - matrícula n° 28394 - Efetivo;

II - Elienai Nunc Foonro - Coordenador - matrícula n° 38013 - Efetivo.

f) Subprefeitura da Região Oeste:

I - Jacson Carlos Savadil - Coordenador - matrícula 48893 - Efetivo;

II - Eliane de Souza Santos Pedri - Agente Administrativo - matrícula 31049 - Efetivo;

II - Marilene Dumke - Assistente Administrativo - matrícula n° 21434 - Efetivo.

g) Subprefeitura da Região Leste:

I - Adriano José da Silva - matrícula 48446 - Efetivo;

II - Ivo Adriano Padilha - matrícula 48922 - Efetivo;

III - João Carlos Korink - matrícula 24245 - Efetivo;

IV - Kariny Calazans da Costa - matrícula 44051 - Suplente;

V - José Calegari Cardoso - matrícula 18200 - Suplente;

VI - Cláudio Stromeier - matrícula 43515 - Suplente.

h) Subprefeitura Distrital da Região de Pirabeiraba:

I - Antonio Castano Moraes - Agente Administrativo - matrícula n° 44146 - Efetivo; e

II - Fernando Cisz - Agente Administrativo - matrícula n° 27791 - Efetivo.

i) Almoxarifado Central:

I – Ricardo Soares – Coordenador – matrícula nº 40400 – Efetivo; e

II – Catia Regina do Nascimento – Agente Administrativo – matrícula nº 17842 – Efetivo.

Parágrafo único – Compete aos subfiscais:

I - conhecer o conteúdo do Termo de Referência (2028428), Edital e Termo de Contrato (2335375);

II - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais relacionadas a sua Unidade;

III - receber o relatório de manutenção preventiva e corretiva se houver, verificar se está de acordo com os serviços executados, assinar e encaminhar a Unidade de Apoio Operacional/SAP;

IV - rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza o Termo de Referência, Edital de Licitação e Termo de Contrato;

V - relatar para a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização nomeada no art. 1º desta Portaria, quaisquer atos praticados pela Contratada que estejam em desacordo com Termo de Referência, Edital de Licitação ou Termo de Contrato; e

VI - manifestar-se formalmente sobre aditamento contratual referente os equipamentos sob sua fiscalização.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e fica revogada a Portaria nº 111/2018 - SAP.GAB/SAP.UAO, publicada em 20 de setembro de 2018 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1028.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 30/10/2018, às 14:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2625992** e o código CRC **B3905359**.

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

**PORTARIA Nº 618-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Joinville, 30 de outubro de 2018.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

## NOMEAR

Os servidores **Leila Simone de Souza de Oliveira**, matrícula **45.959** e **Jessica Giordani Mittmann**, matrícula **46.061**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Luiza Marlene Kasmirski Kluk**, matrícula **45.971** e **Rosemeri Régis Koehler**, matrícula **40.957**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da avaliação final de desempenho no estágio probatório da servidora **Eliane Alves**, matrícula **47.265**.

**Roque Antonio Mattei**  
**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**, **Secretário (a)**, em 30/10/2018, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2645773** e o código CRC **746F26C8**.

## PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

### PORTARIA Nº 619-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Nomeia Comissão de Fiscalização que exercerá o acompanhamento e fiscalização da execução de obra de reforma da Escola Municipal Sadalla Amim Ghanem (Etapa 01).**

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art.1º** Nomear Comissão de Fiscalização que exercerá o acompanhamento e

fiscalização da execução de obra de reforma da Escola Municipal Sadalla Amim Ghanem (Etapa 01):

- I – Cláudia Regina Lopes Maes – Diretora
- II – Emerson Clodoy Rodrigues – Presidente da APP
- III – Ivonete Chechi – Presidente do Conselho Escolar
- IV – Valdinei Aparecido dos Santos – Professor
- V – Décio Laurindo – Trabalhador Operacional
- VI – Décio Bertoja – Pai de Aluno
- VII – Bruno Fernandes Nunes – Engenheiro Civil

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 30 de outubro de 2018.

**Roque Antonio Mattei**

**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 30/10/2018, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2646117** e o código CRC **7A5AE050**.

### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI**

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 555/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 203/2018**, para futura e eventual Aquisição de Material de Construção para Manutenção das Instalações Físicas e Futuras Ampliações do Hospital Municipal São José: Itens 11, 13, 25, 26, 27, 43, 46, 47, 48, 54, 56, 82, 83, 101, 102, 103, 104, 113, 115, 116, 117, 126, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 240, 241, 242, A.R Materiais de Construção Ltda - EPP, valor total R\$ 1.195.412,60 (Hum milhão, cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e doze reais e sessenta centavos). A Ata encontra-se apensa ao Edital.

**Jean Rodrigues da Silva**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/10/2018, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 29/10/2018, às 17:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2610934** e o código CRC **C8E39FFF**.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 556/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 203/2018**, para futura e eventual Aquisição de Material de Construção para Manutenção das Instalações Físicas e Futuras Ampliações do Hospital Municipal São José: Itens 5, 10, 14, Apoio Materiais de Construção Ltda, valor total R\$ 49.192,00 (Quarenta e nove mil, cento e noventa e dois reais). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

**Jean Rodrigues da Silva**  
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/10/2018, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 29/10/2018, às 17:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2611075** e o código CRC **1FEE5F20**.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

**A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE**, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **Ata de Registro de Preços nº 111/2018**, com os seguintes dados:

**EMPRESA REGISTRADA:** LAO INDÚSTRIA LTDA.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2018

VIGÊNCIA: 12 MESES

## ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
5	HIDRÔMETRO VOLUMÉTRICO – Q <sub>max</sub> 3 m <sup>3</sup> /h (3/4’’), 115 mm – CLASSE METROLÓGICA C, CLASSE DE VAZÃO A	33600	R\$ 114,80
6	HIDRÔMETRO VOLUMÉTRICO – Q <sub>max</sub> 3 m <sup>3</sup> /h (3/4’’), 115 mm – CLASSE METROLÓGICA C, CLASSE DE VAZÃO A	11200	R\$ 114,80



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Schuur, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 30/10/2018, às 09:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 30/10/2018, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2639586** e o código CRC **DCA46CB0**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2640256/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **4151/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, que versa sobre a aquisição de Medicamentos em Geral, assinada em 29/10/2018, no valor de R\$ 9.042,80 (nove mil quarenta e dois reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/10/2018, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 30/10/2018, às 12:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2640256** e o código CRC **3E7A47E6**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2640289/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **4131/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, que versa sobre a aquisição de Medicamentos em Geral, assinada em 29/10/2018, no valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/10/2018, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 30/10/2018, às 12:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2640289** e o código CRC **438A638E**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2642319/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **4158/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.**, que versa sobre a Aquisição de Medicamentos em Geral assinada em 29/10/2018, no valor de R\$ 1.105,00 (um mil cento e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/10/2018, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 30/10/2018, às 12:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2642319** e o código CRC **6BA63AD9**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2637960/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **4057/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.**, que versa sobre a Aquisição de soluções parenterais de grande volume, nutrição parenteral total (NPT), eletrólitos, líquidos de perfusão e solução de hemodiálise assinada em 26/10/2018, no valor de R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/10/2018, às 22:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 30/10/2018, às 12:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2637960** e o código CRC **65880DE6**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2637832/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **4055/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS**, que versa sobre a Aquisição de soluções parenterais de grande volume, nutrição parenteral total (NPT), eletrólitos, líquidos de perfusão e solução de hemodiálise assinada em 26/10/2018, no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/10/2018, às 22:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 30/10/2018, às 12:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2637832** e o código CRC **BEA383B7**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2639756/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **4148/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, que versa sobre a aquisição de Medicamentos em Geral, assinada em 29/10/2018, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/10/2018, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 30/10/2018, às 12:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2639756** e o código CRC **049EC920**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2642108/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **4157/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.**, que versa sobre a Aquisição de Medicamentos em Geral assinada em 29/10/2018, no valor de R\$ 28.274,80 (vinte e oito mil duzentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos) .



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/10/2018, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 30/10/2018, às 12:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2642108** e o código CRC **5B205483**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2641955/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **4153/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, que versa sobre a Aquisição de Medicamentos em Geral assinada em 29/10/2018, no valor de R\$ 3.230,00 (três mil duzentos e trinta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/10/2018, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 30/10/2018, às 12:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2641955** e o código CRC **8D345FC6**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2639910/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **4149/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, que versa sobre a aquisição de Medicamentos em Geral, assinada em 29/10/2018, no valor de R\$ 4.935,00 (quatro mil novecentos e trinta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/10/2018, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 30/10/2018, às 12:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2639910** e o código CRC **8701A227**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2639990/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **4165/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, que versa sobre a Aquisição de Medicamentos em Geral assinada em 29/10/2018, no valor de R\$ 4.328,60 (quatro mil trezentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/10/2018, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 30/10/2018, às 12:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2639990** e o código CRC **ECFD7CFD**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2641728/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **4164/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, que versa sobre a Aquisição de Medicamentos em Geral assinada em 29/10/2018, no valor de R\$ 2.394,00 (dois mil trezentos e noventa e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/10/2018, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 30/10/2018, às 12:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2641728** e o código CRC **1841B771**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2640133/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **4161/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, que versa sobre a Aquisição de Medicamentos em Geral assinada em 29/10/2018, no valor de R\$ 1.569,75 (um mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/10/2018, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 30/10/2018, às 12:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2640133** e o código CRC **F20F9EAD**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2641660/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **4155/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, que versa sobre a aquisição de Medicamentos em Geral, assinada em 29/10/2018, no valor de R\$ 1.237,50 (um mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/10/2018, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 30/10/2018, às 12:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2641660** e o código CRC **9F202C93**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2641150/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **4150/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, que versa sobre a aquisição de Medicamentos em Geral, assinada em 29/10/2018, no valor de R\$ 1.104,00 (um mil cento e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/10/2018, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 30/10/2018, às 12:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2641150** e o código CRC **A96AC981**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2641136/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **4162/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, que versa sobre a Aquisição de Medicamentos em Geral assinada em 29/10/2018, no valor de R\$ 1.046,00 (um mil quarenta e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/10/2018, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 30/10/2018, às 12:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2641136** e o código CRC **2140534A**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2641625/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **4156/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICO E HOSPITALARES LTDA**, que versa sobre a Aquisição de Medicamentos em Geral assinada em 29/10/2018, no valor de R\$ 80,40 (oitenta reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/10/2018, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 30/10/2018, às 12:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2641625** e o código CRC **99BBFB0E**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2641507/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **4163/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, que versa sobre a Aquisição de Medicamentos em Geral assinada em 29/10/2018, no valor de R\$ 1.220,00 (um mil duzentos e vinte reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/10/2018, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 30/10/2018, às 12:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2641507** e o código CRC **D7CF8676**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2641376/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **4154/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, que versa sobre a Aquisição de Medicamentos em Geral assinada em 29/10/2018, no valor de R\$ 319,00 (trezentos e dezenove reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/10/2018, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 30/10/2018, às 12:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2641376** e o código CRC **960005DE**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2637710/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1499/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.**, que versa sobre a Aquisição medicamentos pertencentes ao elenco básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e o Hospital Municipal São José, assinada em 29/10/2018, no valor de R\$ 3.284,02 (três mil duzentos e oitenta e quatro reais e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/10/2018, às 22:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 30/10/2018, às 10:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2637710** e o código CRC **25AE8DDB**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2637640/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1497/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA, que versa sobre a Aquisição medicamentos pertencentes ao elenco básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e o Hospital Municipal São José, assinada em 29/10/2018, no valor de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/10/2018, às 22:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 30/10/2018, às 10:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2637640** e o código CRC **1237657E**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2637321/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1501/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, que versa sobre a Aquisição medicamentos pertencentes ao elenco básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e o Hospital Municipal São José, assinada em 29/10/2018, no valor de R\$ 1.710,00 (um mil setecentos e dez reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/10/2018, às 22:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 30/10/2018, às 10:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2637321** e o código CRC **A136797F**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2637270/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1496/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES**, que versa sobre a Aquisição medicamentos pertencentes ao elenco básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e o Hospital Municipal São José, assinada em 29/10/2018, no valor de R\$ 5.930,36 (cinco mil novecentos e trinta reais e trinta e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/10/2018, às 22:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 30/10/2018, às 10:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2637270** e o código CRC **AE717EB3**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2637097/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1495/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, que versa sobre a Aquisição medicamentos pertencentes ao elenco básico para atendimento de demanda da rede das

unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e o Hospital Municipal São José, assinada em 29/10/2018, no valor de R\$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/10/2018, às 22:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 30/10/2018, às 10:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2637097** e o código CRC **72081EEA**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2636960/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1494/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, que versa sobre a Aquisição medicamentos pertencentes ao elenco básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e o Hospital Municipal São José, assinada em 29/10/2018, no valor de R\$ 13.172,50 (treze mil cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/10/2018, às 22:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 30/10/2018, às 10:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2636960** e o código CRC **0CDB1D2A**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2636795/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1475/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo**

**Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, que versa sobre a Aquisição medicamentos pertencentes ao elenco básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e o Hospital Municipal São José, assinada em 29/10/2018, no valor de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/10/2018, às 22:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 30/10/2018, às 10:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2636795** e o código CRC **583A29F1**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2640251/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **4160/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, que versa sobre a Aquisição de Medicamentos em Geral assinada em 29/10/2018, no valor de R\$ 3.838,56 (três mil oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/10/2018, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 30/10/2018, às 12:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2640251** e o código CRC **B5464BA5**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2645380/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **4075/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada

pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos antimicrobianos para atendimento de demanda do Hospital Municipal São José assinada em 30/10/2018, no valor de R\$ 15.550,00 (quinze mil quinhentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/10/2018, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 30/10/2018, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2645380** e o código CRC **09F91FB2**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2645307/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **4074/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos antimicrobianos para atendimento de demanda do Hospital Municipal São José assinada em 30/10/2018, no valor de R\$ 43.041,60 (quarenta e três mil quarenta e um reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/10/2018, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 30/10/2018, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2645307** e o código CRC **6A1E7798**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2645264/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº

**4236/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **ASLI COMERCIAL EIRELI**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos quimioterápicos assinada em 30/10/2018, no valor de R\$ 122.615,40 (cento e vinte e dois mil seiscentos e quinze reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/10/2018, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 30/10/2018, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2645264** e o código CRC **DD6D91EE**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2645229/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **4234/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, que versa sobre a Aquisição de Medicamentos de Alto Custo assinada em 30/10/2018, no valor de R\$ 77.999,44 (setenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/10/2018, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 30/10/2018, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2645229** e o código CRC **465BB3CE**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2641527/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **4190/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada

pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, que versa sobre a aquisição em caráter emergencial de medicamento quimioterápico referente ao item Fracassado do PE 015/2018, para atender demanda de seis meses sem causar prejuízos aos usuários oncológicos no Hospital Municipal São José assinada em 31/10/2018, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/10/2018, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 30/10/2018, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2641527** e o código CRC **084E26DB**.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 2624747/2018 - SAP.USU.ADI

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº **326/2018**, destinada a contratação de empresa para prestação de serviço de postagem. **Fornecedor:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. **Valor Total:** R\$ 731.000,00. Fundamento legal: art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores - Parecer Jurídico SEI nº 2619491, de 25 de outubro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/10/2018, às 13:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 29/10/2018, às 14:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2624747** e o código CRC **1AAC56B1**.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 2632167/2018 - SAP.USU.ADI

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº **318/2018**, destinada a contratação de inscrição para o curso: "A Matriz de Saldos Contábeis (MSC) e seus reflexos no SICONFI. **Fornecedor:** IGAM SC CURSOS E CONSULTORIA LTDA. **Valor Total:** R\$ 590,00. Fundamento legal: art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

- Parecer Jurídico SEI nº 2626944, de 26 de outubro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/10/2018, às 14:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 29/10/2018, às 14:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2632167** e o código CRC **EE9387EF**.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2641274/2018 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

Joinville, 30 de outubro de 2018.

A **COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE**, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 040/20188**, com os seguintes dados:

**CONTRATADA:** NEURI ANTONIO PESSAIA – ME.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução por mais 05 (cinco) meses e vigência contratual por mais 06 (seis) meses.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 001/2018.

**VIGÊNCIA:** 10/04/2019

**ASSINATURA:** 10/10/2018



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Herbst Valim, Diretor(a) Técnico(a)**, em 30/10/2018, às 10:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 30/10/2018, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2641274** e o código CRC **687DFBAF**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 2643690/2018 - HMSJ.UFFH.AGC**

Joinville, 30 de outubro de 2018.

**Contrato: 297/2016** (assinado em 13/12/2016).

**11º Termo Aditivo PRORROGANDO** a vigência do Contrato por mais **60 (sessenta) dias**, a partir de 10/11/2018, vindo a vencer em **09/01/2019**. Esta prorrogação se faz pela necessidade de reavaliação de análise orçamentária e financeira para complementação dos serviços licitados para a obra da UTI/UTQ, bem como a finalização e elaboração de termos de recebimentos provisório e definitivo, conforme solicitação através do Memorando SEI N° 2575281/2018 - HMSJ.UAD e Despacho SEI N° 2601981/2018 - SES.DAF. O presente termo passará a vigorar a partir de **10/11/2018**. Termo assinado em 30/10/2018.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a reforma e ampliação do CEDUG – Complexo de Emergência Deputado Ulysses Guimarães – 1º nível (Estacionamento e Recepção), 3º nível (UTI, UTQ) e 4º nível (Internação 1 e 2 e Conforto Médico), na forma da Concorrência 191/2016.

**Empresa: Construtora Stein LTDA.**

**Verba:** 86 – 46001.10.451.14.1.2073.4.4.90.00 – F.R 102; 89 – 46001.10.451.14.1.2073.4.4.90.00 – F.R 263



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/10/2018, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 30/10/2018, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2643690** e o código CRC **EA1B821E**.

**AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 2637362/2018 - SES.UCC.ASU**

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do **Pregão Eletrônico nº 259/2018**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Materiais Médicos e de Enfermagem (materiais para hemodiálise, cirurgias urológicas, bolsas coletoras, cateteres e drenos e consumo geral)**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: **Aaba Comércio de Equipamentos Médicos Eireli**, Item 7 - R\$ 190,51; Item 35 - R\$ 23,00.

Joinville/SC, 29 de Outubro de 2018.

**Jean Rodrigues da Silva**  
**Diretor Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/10/2018, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 29/10/2018, às 17:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2637362** e o código CRC **611EA285**.

**AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 2637352/2018 - SES.UCC.ASU**

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do **Pregão Eletrônico nº 259/2018**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Materiais Médicos e de Enfermagem (materiais para hemodiálise, cirurgias urológicas, bolsas coletoras, cateteres e drenos e consumo geral)**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: **A. P. Tortelli Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda**, Item 19 - R\$ 0,64.

Joinville/SC, 29 de Outubro de 2018.

**Jean Rodrigues da Silva**  
**Diretor Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/10/2018, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 29/10/2018, às 17:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2637352** e o código CRC **D5886A1A**.

**AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 2631791/2018 - SES.UCC.ASU**

O Hospital Municipal São José de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do **Pregão Eletrônico nº 083/2017**, resolve registrar os preços

para futura e eventual aquisição de materiais têxteis, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: **Cremer S.A**, Item 19 - R\$ 5,04.

Joinville/SC, 29 de Outubro de 2018.

**Jean Rodrigues da Silva**  
**Diretor Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/10/2018, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 29/10/2018, às 17:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2631791** e o código CRC **481554F4**.

**AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 2629303/2018 - SES.UCC.ASU**

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do **Pregão Eletrônico nº 259/2018**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Materiais Médicos e de Enfermagem (materiais para hemodiálise, cirurgias urológicas, bolsas coletoras, cateteres e drenos e consumo geral)**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: **Import Service Material Médico Hospitalar Ltda**, Item 10 - R\$ 75,90.

Joinville/SC, 26 de Outubro de 2018.

**Jean Rodrigues da Silva**  
**Diretor Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/10/2018, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 29/10/2018, às 17:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2629303** e o código CRC **28DB7E6B**.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 2634055/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do edital de **Credenciamento n° 039/2018** destinado ao **credenciamento de instituições/empresas especializadas, na área de ensino, para prestação de serviços visando o atendimento de 2.151 crianças de 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado às instituições classificadas, qual seja: **Gabriele Felisberto Conceição - Centro de Educação Infantil Mini Mundo - QUANTITATIVO DE VAGAS: INTEGRAL** - Berçário II - 06 vagas; Maternal I - 09 vagas; Maternal II - 04 vagas. **PARCIAL**: Maternal I - Matutino: 01 vaga, Vespertino: 01 vaga; Maternal II - Matutino: 01 vaga, Vespertino: 01 vaga. **Silvia Maria Fernandes - Centro de Educação Infantil Tempo Feliz - QUANTITATIVO DE VAGAS: INTEGRAL** - Berçário II - 06 vagas; Maternal I - 06 vagas; Maternal II - 04 vagas. **PARCIAL**: Maternal I - Matutino: 02 vagas; Maternal II - Matutino: 03 vagas. As vagas indicadas foram definidas, conforme a tabela elaborada pela Equipe de Seleção Técnica e indicada no Parecer Técnico, conforme julgamento realizado em 17 de outubro de 2018.

Roque Antonio Mattei - Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 29/10/2018, às 12:05, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2634055** e o código CRC **28D7A8EF**.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 2636479/2018 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José de Joinville **HOMOLOGA** o **Pregão Eletrônico SRP n° 362/2018** (Banco do Brasil n° 739383), destinado à Aquisição de kit de Monitoração de pressão invasiva adulto, pelo valor unitário: Item 1, Edwards Lifesciences Com de Prod Médico-Cir Ltda, R\$ 70,00. SEI 2636447, Joinville, 29/10/18. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/10/2018, às 16:17, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 29/10/2018, às 17:26, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2636479** e o código CRC **09C130A3**.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 2636483/2018 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico n° 260/2018** e junto à plataforma do **Banco do Brasil n° 731302**, referente ao Registro de Preços, destinado à futura e eventual **Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das unidades da rede da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José**, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: **A.V. COMÉRCIO VAREJISTA LTDA ME**, Item 1 – R\$ 6,65; Item 2 – R\$ 1,86; Item 3 – R\$ 10,65; Item 4 – R\$ 3,98; Item 5 – R\$ 7,17; Item 7 – R\$ 2,01; Item 8 – R\$ 3,19; Item 11 – R\$ 2,99; Item 12 – R\$ 8,97; Item 19 – R\$ 2,19; Item 25 – R\$ 3,18; Item 26 – R\$ 2,66; Item 27 – R\$ 2,69; Item 30 – R\$ 3,32; Item 35 – R\$ 5,06; Item 41 – R\$ 2,13; Item 42 – R\$ 4,70; Item 44 – R\$ 3,05; Item 51 – R\$ 2,18; Item 52 – R\$ 4,47; Item 53 – R\$ 6,19; Item 55 – R\$ 3,25; Item 56 – R\$ 3,98; Item 58 – R\$ 4,55; Item 59 – R\$ 10,28; Item 67 – R\$ 1,31; Item 70 – R\$ 7,39. **COMERCIAL STORINNY LTDA ME**, Item 9 – R\$ 3,17; Item 14 – R\$ 9,28; Item 16 – R\$ 0,38; Item 17 – R\$ 3,16; Item 23 – R\$ 2,38; Item 31 – R\$ 4,03; Item 49 – R\$ 0,17; Item 50 – R\$ 0,72. **COPAL ALIMENTOS LTDA**, Item 10 – R\$ 5,75; Item 46 – R\$ 2,59; Item 47 – R\$ 0,02; Item 69 – R\$ 0,01. **EKO SUPERMERCADO LTDA ME**, Item 6 – R\$ 2,30; Item 13 – R\$ 5,00; Item 15 – R\$ 4,10; Item 18 – R\$ 1,14; Item 20 – R\$ 9,80; Item 21 – R\$ 1,60; Item 22 – R\$ 1,80; Item 24 – R\$ 0,94; Item 28 – R\$ 4,13; Item 29 – R\$ 1,13; Item 32 – R\$ 1,73; Item 38 – R\$ 7,18; Item 43 – R\$ 3,37; Item 60 – R\$ 6,24; Item 61 – R\$ 0,02; Item 62 – R\$ 0,03; Item 63 – R\$ 19,20; Item 68 – R\$ 0,79. **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, Item 65 – R\$ 0,02; Item 66 – R\$ 0,02. **ITENS DESERTOS: 39, 45, 48. ITENS FRACASSADOS: 33, 34, 36, 37, 40, 54, 57 e 64.** Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/10/2018, às 16:16, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 29/10/2018, às 16:27, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2636483** e o código CRC **FD9F3035**.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 2629190/2018 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico n° 205/2018**, plataforma do **Banco do Brasil n° 7298778**, referente ao Registro de Preços, destinado à futura e

eventual **Aquisição de periféricos, instrumentais e móveis odontológicos para atendimento de demanda das unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville/SC e do Hospital Municipal São José**, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, Item 29 - R\$ 36,91; Item 32 - R\$ 14,51; Item 33 - R\$ 7,99; Item 148 - R\$ 79,67; Item 149 - R\$ 119,72; Item 150 - R\$ 78,72; Item 155 - R\$ 164,99; Item 159 - R\$ 89,99; Item 163 - R\$ 114,97; Item 164 - R\$ 188,99; Item 165 - R\$ 50,16; Item 177 - R\$ 269,21; Item 185 - R\$ 23,24; Item 193 - R\$ 3.225,99; Item 194 - R\$ 837,99; Item 198 - R\$ 774,19. DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Item 195 - R\$ 4.707,00; Item 196 - R\$ 1.256,00. DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA, Item 3 - R\$ 43,50; Item 4 - R\$ 43,00; Item 5 - R\$ 38,90; Item 6 - R\$ 43,00; Item 7 - R\$ 39,00; Item 11 - R\$ 41,00; Item 12 - R\$ 45,00; Item 13 - R\$ 40,00; Item 14 - R\$ 34,90; Item 15 - R\$ 50,00; Item 24 - R\$ 18,99; Item 30 - R\$ 12,60; Item 31 - R\$ 19,90; Item 36 - R\$ 11,00; Item 37 - R\$ 11,20; Item 40 - R\$ 30,90; Item 43 - R\$ 22,90; Item 44 - R\$ 23,90; Item 46 - R\$ 17,40; Item 47 - R\$ 20,50; Item 48 - R\$ 16,90; Item 49 - R\$ 57,00; Item 51 - R\$ 56,00; Item 53 - R\$ 6,30; Item 54 - R\$ 6,35; Item 55 - R\$ 6,40; Item 56 - R\$ 6,20; Item 57 - R\$ 13,00; Item 59 - R\$ 12,40; Item 60 - R\$ 15,00; Item 61 - R\$ 7,50; Item 62 - R\$ 38,50; Item 63 - R\$ 24,90; Item 64 - R\$ 15,90; Item 65 - R\$ 39,00; Item 66 - R\$ 45,00; Item 71 - R\$ 15,50; Item 72 - R\$ 100,00; Item 138 - R\$ 15,00; Item 139 - R\$ 32,40; Item 140 - R\$ 18,93; Item 141 - R\$ 8,42; Item 142 - R\$ 11,08; Item 143 - R\$ 17,52; Item 144 - R\$ 19,96; Item 145 - R\$ 23,75; Item 146 - R\$ 19,96; Item 147 - R\$ 68,50; Item 152 - R\$ 70,00; Item 153 - R\$ 54,00; Item 160 - R\$ 106,80; Item 161 - R\$ 35,85; Item 162 - R\$ 52,90; Item 167 - R\$ 19,25; Item 168 - R\$ 20,40; Item 171 - R\$ 31,45; Item 172 - R\$ 16,80; Item 174 - R\$ 6,40; Item 175 - R\$ 53,00; Item 178 - R\$ 33,50; Item 179 - R\$ 14,20; Item 180 - R\$ 25,85; Item 181 - R\$ 47,00; Item 182 - R\$ 29,83; Item 186 - R\$ 14,18. DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A, Item 187 - R\$ 544,49; Item 188 - R\$ 3.112,96; Item 190 - R\$ 2.849,70; Item 191 - R\$ 7.596,35. DX INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Item 192 - R\$ 290,60; Item 197 - R\$ 298,00. L&GED SERVIÇOS DE LOGÍSTICA E GUARDA DE DOCUMENTOS EIRELI, Item 154 - R\$ 144,50; Item 156 - R\$ 97,90; Item 157 - R\$ 100,50; Item 158 - R\$ 113,90. MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, Item 2 - R\$ 20,99; Item 23 - R\$ 200,00; Item 52 - R\$ 6,80; Item 75 - R\$ 98,25; Item 76 - R\$ 98,25; Item 77 - R\$ 98,25; Item 78 - R\$ 98,28; Item 79 - R\$ 98,28; Item 80 - R\$ 98,28; Item 81 - R\$ 98,28; Item 82 - R\$ 83,80; Item 85 - R\$ 90,54; Item 86 - R\$ 95,19; Item 87 - R\$ 90,54; Item 88 - R\$ 90,54; Item 89 - R\$ 77,62; Item 90 - R\$ 90,54; Item 91 - R\$ 126,62; Item 92 - R\$ 126,62; Item 93 - R\$ 133,72; Item 94 - R\$ 90,06; Item 173 - R\$ 6,50. SANIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, Item 201 - R\$ 927,50 ITEM 200 - CANCELADO. ITENS DESERTOS: 1, 8, 9, 10, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 25, 34, 35, 39, 41, 45, 50, 58, 68, 69, 70, 73, 74, 83, 84, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 166, 169, 170, 176, 183 e 184. ITENS FRACASSADOS: 18, 38, 67, 151, 189 e 200. Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/10/2018, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 29/10/2018, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2629190** e o código CRC **CBB8AC94**.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 2590518/2018 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José de Joinville **HOMOLOGA** parcialmente o **Pregão Eletrônico SRP n° 288/2018** (Banco do Brasil n° 731844), destinado à **Aquisição de Reagentes e Materiais Diversos para o Laboratório do Hospital Municipal São José**, pelo valor total: Item 91 empresa Alere S.A., CNPJ 50.248.780/0009-19- valor total R\$ 5.360,00. Item 92 empresa Alere S.A., CNPJ 50.248.780/0004-04 - valor total R\$ 9.300,00. Itens FRACASSADOS: 02, 03, 07, 08, 09, 10, 51, 60, 77, 79, 80 e 83; Item DESERTO: 112. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente. 19/10/18.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/10/2018, às 15:16, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 22/10/2018, às 16:08, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2590518** e o código CRC **BC3FE93A**.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 2646170/2018 - SES.UCC.ASU

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville **HOMOLOGA** parcialmente o Pregão Eletrônico SRP n° **045/2018** (Banco do Brasil n° 715495), destinado à Aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades da Policlínica Bucarein e Centrinho Prefeito Luiz Gomes da Secretaria Municipal de Saúde da Joinville/SC, pelo Valor Total: Máxima Dental, item 37 e Valor Total R\$ 12.750,00. Dental Cremer Produtos Odontológicos S. A., itens 125, 132, 148, 149 e 154 e Valor total R\$ 56.010,30.

Joinville, 30 de outubro de 2018.

Jean Rodrigues da Silva  
**Secretário Municipal de Saúde.**



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 30/10/2018, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2646170** e o código CRC **208896E7**.

### AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 2636999/2018 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **LICITAÇÃO Nº 04/18** destinado a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO DAS ELEVATÓRIAS DE RECALQUE DE ESGOTO SANITÁRIO, COM TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, no dia 28/11/2018 as 09:00h na Sala de Licitações da CAJ, no endereço: Rua XV de Novembro nº 3.950, bairro Glória, Joinville/SC.. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site [www.aguasdejoinville.com.br](http://www.aguasdejoinville.com.br).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 29/10/2018, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 29/10/2018, às 14:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Schuur, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 30/10/2018, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 30/10/2018, às 15:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2636999** e o código CRC **275116EC**.

### COMUNICADO SEI Nº 2633061/2018 - SAS.UAF

Joinville, 29 de outubro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Administração e Finanças da Secretaria de Assistência Social e da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria nº 268/2017-SAS.GAB/SAS.NAD, referente ao Contrato nº 355/2017 - SAP.USU.ACO, firmado entre o Município de Joinville – Secretaria de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência de Social e a empresa Diske Power Comércio de Peças e Serviços Ltda ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestações de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento e troca de peças, para os veículos próprios multimarcas (Fiat/Ford/Renault), na forma do Pregão Eletrônico nº 157/2017, considerando o disposto no item II.III - Da substituição das peças e/ou componentes do Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

<b>Veículo Fiat Uno 1.0 Vivace (MLT 3902)</b>				
<b>Descrição do Item</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
Óleo para motor Sintético 5W30	Lt.	03	R\$ 33,00	R\$ 99,00
Filtro de óleo	Un.	01	R\$ 32,00	R\$ 32,00
Filtro de Combustível	Un.	01	R\$ 20,00	R\$ 20,00
Filtro de Ar	Un.	01	R\$ 43,00	R\$ 43,00
Jogo de Velas de Ignição	Un.	01	R\$ 79,00	R\$ 79,00
Aditivo para Radiador	Lt.	02	R\$ 30,00	R\$ 60,00
Jogo de Pastilha de Freio Dianteiro	Un.	01	R\$ 190,00	R\$ 190,00
Rolamento de Roda	Un.	01	R\$ 386,00	R\$ 386,00
Manivela da Porta	Un.	01	R\$ 23,00	R\$ 23,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 932,00</b>

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e/ou componentes para manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento e troca de peças, para os veículos próprios multimarcas (Fiat/Ford/Renault), com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a Secretaria de Assistência Social, à Avenida Cel. Procópio Gomes, n.º 749, Bucarein – Joinville/SC, das 08:00 às 14:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth Deglmann da Costa, Coordenador (a)**, em 29/10/2018, às 11:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Minuzzo**,  
**Coordenador (a)**, em 29/10/2018, às 13:15, conforme a Medida  
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de  
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



Documento assinado eletronicamente por **Elayne Christina Sarmento**,  
**Coordenador (a)**, em 30/10/2018, às 12:03, conforme a Medida  
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de  
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2633061** e o  
código CRC **91A743F4**.

---

### COMUNICADO SEI Nº 2633322/2018 - SAS.UAF

Joinville, 29 de outubro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Administração e Finanças da Secretaria de Assistência Social e da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria nº 268/2017-SAS.GAB/SAS.NAD, referente ao Contrato nº 355/2017 - SAP.USU.ACO, firmado entre o Município de Joinville – Secretaria de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência de Social e a empresa Diske Power Comércio de Peças e Serviços Ltda ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestações de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento e troca de peças, para os veículos próprios multimarcas (Fiat/Ford/Renault), na forma do Pregão Eletrônico nº 157/2017, considerando o disposto no item II.III - Da substituição das peças e/ou componentes do Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

Veículo Fiat Uno 1.0 Vivace (MKU 1632)				
Descrição do Item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Óleo para motor Sintético 5W30	Lt.	03	R\$ 33,00	R\$ 99,00
Filtro de óleo	Un.	01	R\$ 32,00	R\$ 32,00
Filtro de Combustível	Un.	01	R\$ 20,00	R\$ 20,00
Filtro de Ar	Un.	01	R\$ 43,00	R\$ 43,00
Jogo de Velas de Ignição	Un.	01	R\$ 79,00	R\$ 79,00
Aditivo para Radiador	Lt.	02	R\$ 30,00	R\$ 60,00
Jogo de Pastilha de Freio Dianteiro	Un.	01	R\$ 190,00	R\$ 190,00
Rolamento de Roda	Un.	01	R\$ 386,00	R\$ 386,00
Reservatório de Água	Un.	01	R\$ 125,00	R\$ 125,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.034,00</b>

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e/ou componentes para manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento e troca de peças, para os veículos próprios multimarcas (Fiat/Ford/Renault), com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a Secretaria de Assistência Social, à Avenida Cel. Procópio Gomes, n.º 749, Bucarein – Joinville/SC, das 08:00 às 14:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth Deglmann da Costa, Coordenador (a)**, em 29/10/2018, às 11:04, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Minuzzo, Coordenador (a)**, em 29/10/2018, às 13:15, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elayne Christina Sarmiento, Coordenador (a)**, em 30/10/2018, às 12:03, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2633322** e o código CRC **BEBCCB92**.

**DECISÃO SEI N.º 2603093/2018 - SES.UAP.NAT**

Joinville, 23 de outubro de 2018.

*Requerimento Administrativo nº 330/2018/NAT*

*Solicitante: A. G. C.*

*Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José*

Diante do parecer técnico desfavorável e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 2603012), **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, IV, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário A. G. C., assistido pelo Hospital Municipal São José, que objetivava o procedimento de Oxigenoterapia Hiperbárica - OHB em favor do Solicitante.

Comunique-se.

**Andrei Popovski Kolaceke**

Gerente de Acompanhamento de Processos

Coordenador Técnico do NAT-Jus



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Gerente**, em 29/10/2018, às 17:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2603093** e o código CRC **23967DEC**.

**DECISÃO SEI Nº 2610917/2018 - SES.UAP.NAT**

Joinville, 24 de outubro de 2018.

*Requerimento Administrativo nº 336/2018/NAT*

*Solicitante: E. W.*

*Órgão/Unidade de origem: Área de Regulação*

Diante do parecer técnico desfavorável e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 2609939), **INDEFIRO**, com fundamento no

art. 23, IV, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária E. W., assistida pela Área de Regulação, que objetivava a realização do procedimento de Manometria Anorretal em favor da Solicitante.

Comunique-se.

**Andrei Popovski Kolaceke**

Gerente de Acompanhamento de Processos  
Coordenador Técnico do NAT-Jus



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Gerente**, em 29/10/2018, às 17:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2610917** e o código CRC **8B1CE8BB**.

**DECISÃO SEI Nº 2576005/2018 - SES.UAP.NAT**

Joinville, 17 de outubro de 2018.

*Requerimento Administrativo nº 081/2018/NAT*

*Solicitante: H. J. S. S.*

*Órgão/Unidade de origem: Microrregião Saguauçu*

Diante dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 2575934), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, I, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário H. J. S. S., assistido pela Microrregião Saguauçu, que objetivava a realização do exame genético para determinação de cariótipo em sangue periférico (c/ técnica de bandas)

Comunique-se.

**Andrei Popovski Kolaceke**  
Gerente de Acompanhamento de Processos  
Coordenador Técnico do NAT-Jus



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Gerente**, em 29/10/2018, às 17:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2576005** e o código CRC **E8849D6C**.

### DECISÃO SEI Nº 2618236/2018 - SES.UAP.NAT

Joinville, 25 de outubro de 2018.

*Requerimento Administrativo nº 341/2018/NAT*

*Solicitante: I. B.*

*Órgão/Unidade de origem: Gerência de Regulação*

Diante do parecer técnico desfavorável e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 2617758), **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, IV, que objetivava a realização do exame de Manometria Anorretal, em favor da Solicitante.

Comunique-se.

**Andrei Popovski Kolaceke**  
Gerente de Acompanhamento de Processos  
Coordenador Técnico do NAT-Jus



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Gerente**, em 29/10/2018, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2618236** e o código CRC **0F9041E3**.

## DECISÃO SEI Nº 2637197/2018 - SES.UAP.NAT

Joinville, 29 de outubro de 2018.

*Requerimento Administrativo nº 236/2018/NAT*

*Solicitante: D. R. B.*

*Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José*

Diante da não apresentação dos documentos indispensáveis à admissibilidade do pleito, determino, pelas razões expostas no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 2608515) e com fundamento no art. 12, *caput*, do Decreto nº 30.043/2017, o **ARQUIVAMENTO** da solicitação formulada pela usuária D. R. B., assistida pelo Hospital Municipal São José, que objetivava a realização dos exames Anti Beta 2, Glicoproteína IGG + IGM.

Comunique-se.

**Andrei Popovski Kolaceke**

Gerente de Acompanhamento de Processos

Coordenador Técnico do NAT-Jus



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Gerente**, em 29/10/2018, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2637197** e o código CRC **BD6EA7E1**.

## DECISÃO SEI Nº 2573880/2018 - SES.UAP.NAT

Joinville, 16 de outubro de 2018.

*Requerimento Administrativo nº 253/2018/NAT*

*Solicitante: A. A. S.*

*Órgão/Unidade de origem: Tratamento Fora do Domicílio da Secretaria Municipal da Saúde*

Diante dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 2572862), **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, V, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária A. A. S., assistida pelo Tratamento Fora do Domicílio da Secretaria Municipal da Saúde, que objetivava a realização do procedimento de fertilização *in vitro* em favor da Solicitante.

Comunique-se.

**Andrei Popovski Kolaceke**

Gerente de Acompanhamento de Processos  
Coordenador Técnico do NAT-Jus



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Gerente**, em 19/10/2018, às 09:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2573880** e o código CRC **BD7B3488**.

**ERRATA SEI Nº 2639774/2018 - HMSJ.UFFH.AGC**

Joinville, 30 de outubro de 2018.

Extrato de Autorização de Fornecimento Nº 1804/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1054, de 29 de Outubro de 2018.

Onde se lê:

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1804/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **A.V. COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI**, que versa sobre a Aquisição de Frutas para pacientes internados no Hospital Municipal São José assinada em 26/10/2018, no valor de R\$ 6.228,00 (seis mil duzentos e vinte e oito reais).

Leia-se:

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **4061/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **A.V. COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI**, que versa sobre a Aquisição de Frutas para pacientes internados no Hospital Municipal São José assinada em 26/10/2018, no valor de R\$ 6.228,00 (seis mil duzentos e vinte e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/10/2018, às 11:29, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 30/10/2018, às 12:35, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2639774** e o código CRC **6BFC802E**.

## ERRATA SEI N° 2646050/2018 - SES.UCC.ASU

Joinville, 30 de outubro de 2018.

## ERRATA DO EXTRATO DE DISPENSA

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville torna pública a alteração no Extrato de Dispensa n° 228/2018, destinada a locação por um período de 12 meses, do imóvel situado na Rua Max Colin, n° 2.049, bairro Glória, onde está instalada a Sede do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, imóvel este com Matrícula n° 39.846, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville n° 930, de 02 de maio de 2018.

### ONDE SE LÊ:

"Zibell Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ 78.518.719/0001-06"

### LEIA-SE:

"Imobiliária Zibell Ltda, CNPJ 21.960.437/0001-47"

Jean Rodrigues da Silva  
Secretário Municipal de Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/10/2018, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 30/10/2018, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2646050** e o código CRC **0104412C**.

### RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔN., SEI N° 2634542/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento do recurso referente ao processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 257/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 735119 destinado a contratação de empresa especializada em administração e gerenciamento, para implantar e operar sistema de fornecimento de combustível (gasolina, etanol, óleos diesel comum e S10), para abastecimento dos veículos e equipamentos a serviço da Prefeitura Municipal de Joinville. Diante aos motivos expostos no Julgamento do Recurso, a Pregoeira decide **NÃO CONHECER** o recurso interposto pela empresa **FLEETCARD ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME**, sendo tal decisão acolhida pela autoridade superior. O Julgamento do Recurso encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/10/2018, às 11:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 29/10/2018, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2634542** e o código CRC **B3A811EA**.